

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2016

No dia 27 do mês de Setembro do ano de 2016, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.417.744/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA SETE DE SETEMBRO 1600, bairro CENTRO, CEP nº. 89660-000, nesta cidade de Lacerdópolis/SC, neste ato representado pelo(a) Responsável pela Secretaria de Saúde, o Sr(a). Solange Maria de Assis, inscrito no CPF sob o nº. 800.097.519-04, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Municipal nº 024/2011, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº. 5/2016 Processo Licitatório nº 6/2016. RESOLVE: registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

## 1. DO OBJETO E DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e possíveis contratações, com pedidos parcelados de:

Código	Nome da Empresa	Itens
7526	ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA	9, 30, 36, 69, 70, 71, 72, 74, 80, 96, 112, 120, 125, 136, 138, 142, 162, 164, 169, 170, 182, 185, 187, 191, 200, 204, 205, 206, 208, 215, 216, 226, 233, 235, 251, 255, 265, 270, 280, 292, 307, 308, 311, 345, 351, 356, 366, 370, 374, 391, 394, 395, 413, 420, 429, 430, 431, 432, 433, 435, 440, 441, 444, 454, 469, 471, 473, 474, 477, 480, 481, 483, 486, 487, 488, 490, 492, 495, 501, 502, 503, 506, 507, 512, 524, 525, 527, 528, 529, 530, 532
7527	CENTERMEDI-COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA	3, 22, 25, 39, 40, 41, 43, 44, 55, 67, 83, 84, 86, 94, 101, 106, 126, 128, 129, 134, 139, 141, 171, 178, 179, 180, 207, 224, 254, 260, 262, 267, 282, 287, 290, 312, 316, 328, 330, 331, 335, 338, 339, 342, 346, 355, 358, 381, 398, 403, 414, 422, 423, 425, 436, 442, 443, 447, 493, 499, 500, 522, 523, 531, 533
7631	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68, 161, 176, 188, 192, 196, 197, 209, 257, 295, 296, 306, 334, 348, 377, 384, 388, 446, 449, 453, 505, 508
7053	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP	21, 29, 33, 37, 42, 58, 64, 79, 81, 82, 97, 98, 111, 113, 210, 211, 212, 218, 259, 273, 274, 303, 304, 313, 318, 320, 323, 349, 354, 357, 359, 361, 365, 378, 399, 412, 418, 421, 426, 427, 455, 458, 468, 479
7784	L A DALLA PORTA JUNIOR	2, 8, 12, 17, 18, 23, 24, 28, 34, 38, 59, 60, 75, 76, 89, 108, 116, 121, 124, 155, 181, 203, 219, 223, 237, 238, 239, 256, 258, 309, 352, 362, 368, 371, 372, 392, 393, 405, 438, 445, 461, 467, 475, 494, 498, 526
7406	LUIZ CARLOS BRAGATTO ME	1, 11, 13, 15, 16, 20, 26, 35, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 78, 87, 88,

90, 91, 95, 99, 100, 102, 109, 110, 114, 115, 117, 118, 130, 131, 137, 140, 143, 144, 145, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 163, 168, 173, 174, 175, 183, 184, 189, 190, 193, 194, 195, 198, 199, 201, 202, 213, 214, 217, 222, 225, 227, 228, 229, 231, 232, 234, 236, 240, 242, 243, 244, 246, 248, 269, 272, 275, 276, 277, 279, 284, 285, 286, 288, 289, 291, 293, 297, 298, 299, 301, 302, 310, 314, 315, 319, 321, 322, 324, 327, 482, 496, 497, 537, 538

6149 MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA

19, 27, 31, 32, 56, 92, 93, 104, 105, 119, 122, 133, 156, 160, 167, 220, 241, 245, 252, 261, 263, 268, 294, 300, 305, 325, 326, 329, 332, 340, 341, 363, 382, 387, 400, 401, 402, 407, 409, 415, 417, 428, 439, 448, 450, 462, 463, 470, 485, 489, 491, 504, 513, 515, 516, 521, 540, 541, 542

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	RENATO FRONZA	57598533920
CENTERMEDI-COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	RONALDO GIACOMELI	83904530020
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	RENAN JOSE GIACOMEL	02050216033
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP	76.386.283/0001-13	VALDECIR BORTOLIN	83100083920
L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA	32325584020
LUIZ CARLOS BRAGATTO ME	00.649.932/0001-60	LUIZ CARLOS BRAGATTO	13456628900
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	94.894.169/0001-86	EDIVANDRO CASAGRANDE	03306004944

Fornecedor: 6149 - MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	Albendazol 400mg c/1 comp	CP	GREENPHARMA	60,000	0,5800	34,80
27	Amilorida + HCT 5/50mg comp	CP	HYPERMARCAS	480,000	0,1060	50,88
31	Anlodipina 5mg comp	CP	TEUTO	3.000,000	0,0200	60,00
32	Anlodipino 10mg comp	CP	HYPERMARCAS	360,000	0,0630	22,68
56	Brometo de N-butilescopolamina comp	CP	UNIAO QUIMICA	300,000	0,4900	147,00
92	Colecalciferol 1.000UI capsulas gelatinosas	CP	HYPERMARCAS	1.200,000	0,4000	480,00
93	Colirio oft Systane UL frasco c/10mL	UN	HERTZ	25,000	15,9000	397,50
104	Dexametasona pomada 1mg/g c/10g	UN	OSORIO	100,000	0,7000	70,00
105	Dexclorfeniramina + Betametasona 0,25+2mg comp	CP	HYPERMARCAS	180,000	0,2650	47,70
119	Dimeticona 40mg comp	CP	PRATI	500,000	0,0960	48,00
122	Dipirona + prometazina + adifenina comp	CP	HYPERMARCAS	1.000,000	0,2400	240,00
133	Enalapril + HCT 20/12,5mg comp	CP	TEUTO	600,000	0,4800	288,00
156	Flunarizina 10mg comp	CP	HYPERMARCAS	600,000	0,0780	46,80
160	Formoterol Fumarato 12mcg caps + inalador	CP	MANTECORP	360,000	0,6500	234,00
167	Glicazida 30mg comp lib modif	UN	RANBAXY	480,000	0,3150	151,20
220	Mesalazina 800mg comp	CP	HYPERMARCAS	900,000	0,9000	810,00

241	Nitrato de Miconazol creme 28g	UN	PRATI	12,000	1,5000	18,00
245	Oleo Mineral frasco 100mL	UN	MARIOL	50,000	2,0000	100,00
252	Ondansetrona 8mg comp	CP	CRISTALIA	200,000	2,1200	424,00
261	Polivitaminico + Poliminerais + Panax Ginseng comp	CP	CIFARMA	1.000,000	0,5400	540,00
263	Prednisona 20mg comp	CP	CRISTALIA	1.000,000	0,2340	234,00
268	Propranolol 40mg comp	CP	OSORIO	3.000,000	0,0150	45,00
294	Sinvastatina 10mg comp	CP	PHARLAB	360,000	0,0530	19,08
300	Succinato de Metoprolol 25mg comp	UN	MEDLEY	1.500,000	0,4500	675,00
305	Sulfato de Hidroxicloroquina 400mg comp	CP	APSEN	360,000	1,5800	568,80
325	Valsartana 80mg comp	CP	HYPERMARCAS	360,000	0,4100	147,60
326	Varfarina Sodica 5mg comp	CP	TEUTO	600,000	0,1200	72,00
329	Vitamina C gotas 20mL	UN	NATULAB	12,000	1,2400	14,88
332	Vitaminas A + D frasco gotas c/10mL	UN	NATULAB	36,000	5,2000	187,20
340	Biperideno 2mg comp	CP	CRISTALIA	600,000	0,1900	114,00
341	Bromazepan 3mg comp	CP	TEUTO	2.000,000	0,0460	92,00
363	Diazepan 5mg comp	CP	SANTISA	360,000	0,0450	16,20
382	Haloperidol 5 mg comp	CP	CRISTALIA	400,000	0,1180	47,20
387	Lamotrigina 50mg compr	CP	CRISTALIA	1.500,000	0,3000	450,00
400	Olanzapina 5mg comp	CP	EMS	180,000	0,9400	169,20
401	Oxcarbapina 300mg comp	CP	RANBAXY	1.500,000	0,4500	675,00
402	Oxcarbapina 6% xarope 100mL	UN	UNIAO QUIMICA	18,000	26,0000	468,00
407	Paroxetina 30mg comp	CP	CRISTALIA	400,000	0,6200	248,00
409	Pramipexol 0,125mg comp	CP	EMS	900,000	0,4800	432,00
415	Risperidona 1mg comp	CP	CRISTALIA	1.200,000	0,2100	252,00
417	Risperidona 2mg comp	CP	CRISTALIA	400,000	0,2560	102,40
428	Trazodona retard 150mg comp	CP	APSEN	200,000	2,9000	580,00
439	Amoxicilina 500mg caps	CP	AUROBINDO	2.500,000	0,1390	347,50
448	Ciprofloxacino + Dexametasona colírio c/5mL	UN	GEOLAB	12,000	6,3200	75,84
450	Ciprofloxacino colírio c/5mL	UN	EMS	12,000	5,5500	66,60
462	Metronidazol 400mg comp	CP	TEUTO	480,000	0,4000	192,00
463	Metronidazol creme vaginal c/40g	UN	TEUTO	30,000	2,7800	83,40
470	Nitrofurantoina 100mg caps	CP	TEUTO	480,000	0,1500	72,00
485	Algestona acetona + enantato de estradiol 150+10mg/mL ampola 1mL	UN	CIFARMA	12,000	4,2400	50,88
489	Betametazona + Betametazona ampola 2mL	UN	CRISTALIA	35,000	3,7900	132,65
491	Bromoprida 5mg/ml solução injetável ampola c/2mL	UN	HIPOLABOR	75,000	0,9200	69,00
504	Enoxaparina sódica 40mg solução injetável seringa preenchida x 0,4ml	UN	CRISTALIA	12,000	16,9000	202,80
513	Metoclopramida 5mg/ml ampolas	UN	ISOFARMA	75,000	0,3500	26,25
515	Omeprazol EV 40mg/ml frasco de 10mL	UN	CRISTALIA	50,000	6,3500	317,50
516	Ondansetrona 8mg/4mL c/ 1 ampola	UN	HYPOFARMA	35,000	0,9200	32,20
521	Ranitidina 50mg/2mL c/1 ampolas	UN	HYPOFARMA	50,000	0,5000	25,00

540	Racecadotrila 100mg caps	UN	BIOSINTETICA	180,000	0,6200	111,60
541	Colecalciferol 7.000UI comp - cx c/4 comp	UN	HYPERMARCAS	200,000	5,0000	1.000,00
542	Colecalciferol 50.000UI comp - cx c/4 comp	UN	HYPERMARCAS	36,000	7,0000	252,00
					Total	12.877,34

Fornecedor: 7053 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	Alendronato sódico 70mg comp	CP	ELOFAR	2.000,000	0,2600	520,00
29	Amiodarona 100mg comp	CP	LIBBS	300,000	0,5500	165,00
33	Atenolol 100mg + Clortalidona 25mg comp	CP	EUROFARMA	1.500,000	0,3000	450,00
37	Atenolol 50mg + Clortalidona 12,5mg comp	CP	EUROFARMA	600,000	0,1900	114,00
42	Betaistina 16mg comp	CP	EUROFARMA	360,000	0,2600	93,60
58	Brometo de tiotrópio 4mL c/60 doses + inalador	UN	BOEHRINGER	8,000	238,0000	1.904,00
64	Candesartana + HCT 16/12,5mg comp	CP	GERMED	180,000	0,7500	135,00
79	Ciclobenzaprina 10mg comp	CP	NEOQUIMICA	900,000	0,2300	207,00
81	Cilostazol 100mg comp	CP	EUROFARMA	900,000	0,5200	468,00
82	Cilostazol 50mg comp	CP	EUROFARMA	1.200,000	0,2500	300,00
97	Desloratadina 60mL	UN	PRATIDONADUZI	12,000	7,2000	86,40
98	Desogestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,02mg comp	CP	EUROFARMA	252,000	0,4400	110,88
111	Diclofenaco dietilamonio gel c/60g	UN	NEOQUIMICA	150,000	2,8000	420,00
113	Diclofenaco sódico 50mg comp	CP	VITAMED	2.500,000	0,0220	55,00
210	Maleato de Bronfeniramina + Cloridrato de Fenilefrina comp	CP	ELOFAR	600,000	0,3000	180,00
211	Maleato de Bronfeniramina + Cloridrato de Fenilefrina frasco c/100mL	UN	ELOFAR	12,000	6,4000	76,80
212	Maleato de bronfeniramina + Cloridrato de Fenilefrina gotas 20mL	UN	ELOFAR	35,000	7,5000	262,50
218	Melilotus officinalis comp	CP	MYRALIS	240,000	2,1000	504,00
259	Plantago ovata envelope	UN	VITAMED	1.000,000	0,8500	850,00
273	Quelato de Ferro + Ácido Fólico + Vitamina B12 comp	CP	ELOFAR	3.000,000	0,4500	1.350,00
274	Quelato de Ferro + Ácido Fólico + Vitamina B12 fraco c/150mL	UN	ELOFAR	12,000	14,5000	174,00
303	Sulfato de Glicosamina 500mg + Sulfato congroetina 400mg cp	CP	ZODIAC	3.000,000	1,5000	4.500,00
304	Sulfato de Glucosamina + condroitina 1500+1200mg sache	UN	ZODIAC	1.200,000	3,2000	3.840,00
313	Tartarato de brimonidina 2mg/ml 10mL	UN	NEOQUIMICA	12,000	11,0000	132,00
318	Tioconazol + Tinidazol creme vaginal 35g c/7 aplicadores	UN	NEOQUIMICA	35,000	10,6000	371,00
320	Triancinolona acetona 1mg/g pomada orabase c/10g	UN	PRATIDONADUZZI	15,000	3,0000	45,00
323	Valsartana 160mg comp	CP	GERMED	900,000	0,3800	342,00
349	Carbonato de Lítio 450mg comp	CP	EUROFARMA	480,000	1,3100	628,80
354	Clomipramina 25mg comp	CP	GERMED	720,000	0,7200	518,40

357	Clonazepan 2,5mg/mL frasco gotas c/20mL	UN	HIPOLABOR	50,000	1,4500	72,50
359	Cloxacolam 1mg comp	CP	SANDOZ	600,000	0,4050	243,00
361	Desvenlafaxina 50mg compr	CP	WYETH	168,000	5,0000	840,00
365	Dissulfiram 250mg comp	CP	SANOFI	1.000,000	0,3600	360,00
378	Fluoxetina 20ml frasco gotas	UN	MEDLEY	12,000	10,8000	129,60
399	Nortriptilina 50mg comp	CP	MEDLEY	600,000	0,4600	276,00
412	Pregabalina 75mg caps	CP	MERCK	1.400,000	0,8900	1.246,00
418	Rivastigmina 3mg compr	CP	BIOSINTETICA	540,000	2,6000	1.404,00
421	Sulpirida 50mg comp	CP	SANOFI	600,000	0,5500	330,00
426	Tramadol+paracetamol 37,5+325mg comp	CP	ZODIAC	240,000	2,0800	499,20
427	Trazodona 50mg comp	CP	APSEN	600,000	0,9500	570,00
455	Fluocinolona acetona 10000UI/ml + lidocaina 20mg/ml + sulfato de neomicina 3,5mg/ml + polimixina B 0,25mg/ml solução otológica c/5mL	UN	ELOFAR	50,000	2,1500	107,50
458	Lansoprazol 30mg + claritromicina 500mg + amoxicilina 500mg cx c/7 cartelas	UN	PRATIDONADUZZI	18,000	34,0000	612,00
468	Nistatina creme vaginal c/60g	UN	NEOQUIMICA	40,000	2,1500	86,00
479	Tobramicina colírio c/5mL	UN	NEOQUIMICA	25,000	2,6000	65,00
					Total	25.644,18

Fornecedor: 7406 - LUIZ CARLOS BRAGATTO ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	6 drágeas 0,05mg de levonorgestrel e 0,03mg de etinilestradiol + 5 drágeas 0,075 mg de levonorgestrel + 0,04mg de etinilestradiol + 10 drágeas de 0,125 mg de levonogestrel + 0,03mg de etinilestradiol comp	CP	BAYER - E	630,000	0,3200	201,60
11	Ácido acetilsalicílico tamponado 325mg compr	CP	EMS - E	384,000	0,6300	241,92
13	Ácido Mefenâmico 500mg comp	CP	G - GMD	180,000	0,2200	39,60
15	Ácido Tranexâmico 250mg comp	CP	G-EMS	120,000	1,3600	163,20
16	Ácidos graxos + omega3 1000mg caps	CP	CATARINENSE-S	3.000,000	0,2800	840,00
20	Alcool polivinílico 1,4% povidona 0,6% flaconetes de 0,4mL cada	UN	ALLERGAN - E	720,000	1,2300	885,60
26	Amilorida + HCT 2,5/25mg comp	CP	G - EMS	480,000	0,1100	52,80
35	Atenolol 25mg + clortalidona 12,5mg comp	CP	Biosintetica - E	240,000	0,3800	91,20
46	Bisolvon solução expectorante 50mL	UN	Boehringer - E	12,000	11,0000	132,00
47	Bisoprolol 2,5mg compri	CP	G - EMS	1.500,000	0,9900	1.485,00
48	Bisoprolol 5mg compri	CP	G - EMS	900,000	1,1700	1.053,00
49	Brinzolamida + maleato de timolol colírio 5ml	UN	ALCON - E	12,000	54,0900	649,08
50	Brinzolamida 1% suspensão oftálmica 5%	UN	ALCON - E	12,000	50,9500	611,40
51	Brometo de ipratrópio + bromidrato de fenoterol aerosol 15mL	UN	Boehringer - E	15,000	11,3100	169,65

57	Brometo de pinavério 100mg comp	CP	G - TEUTO	180,000	0,7000	126,00
61	Budesonida 32mcg/dose nasal c/120 doses	UN	Biosintetica - E	25,000	14,5800	364,50
62	Budesonida 64mcg/dose nasal c/120 doses	UN	Biosintetica - E	25,000	29,5000	737,50
63	Calipotriol + betametasona creme/pomada 30g	UN	Leo Pharma - E	8,000	76,3900	611,12
65	Candesartana + HCT 8/12,5mg comp	CP	G - N.Q.	180,000	0,8000	144,00
66	Candesartana cilexetila + felodipino 16+2,5mg comp LP	CP	Astrazeneca - E	240,000	2,7500	660,00
78	Ciclesonida 50mcg/doses frasco c/120 doses	UN	TAKEDA - E	6,000	38,0000	228,00
87	Clortalidona + Cloridrato de amilorida 25mg comp	CP	SUPERA-RX - E	600,000	0,7400	444,00
88	Clortalidona 12,5mg compr	CP	G - EMS	900,000	0,0800	72,00
90	Clortalidona 50mg comp	CP	G - EMS	3.000,000	0,1900	570,00
91	Colchicina 1mg comp	CP	APSEN - E	360,000	1,3900	500,40
95	Deflazacort 6mg comp	CP	G - EMS	240,000	0,8700	208,80
99	Desogestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comp	CP	G - EUR	252,000	0,4900	123,48
100	Desogestrel 150mcg + etinilestradiol 120/10mcg comp	CP	SCHERING - E	140,000	0,9600	134,40
102	Desonida creme 30gr	UN	G - GMD	6,000	9,6000	57,60
109	Dexpantol 30g pomada	UN	CIMED - S	20,000	5,3800	107,60
110	Dextrano + Ipromelose + glicerol colirio 5mL	UN	NOVARTIS - E	15,000	14,7000	220,50
114	Dienogeste 2mg comp	CP	G - EUR	600,000	3,2000	1.920,00
115	Difenidramina + Cloreto Amônio pastilhas	UN	EMS - S	400,000	0,6900	276,00
117	Diidroergotamina + Paracetamol + Cafeína + Cloridrato de Metoclopramida comp	CP	ACHE - E	600,000	1,2600	756,00
118	Dimenidrato + Piridoxina + glicose + frutose comp	CP	TAKEDA - E	600,000	0,4300	258,00
130	Drospirenona 3mg + etinilestradiol 0,02mg comp	CP	G - N.Q.	840,000	0,6100	512,40
131	Drospirenona 3mg + etinilestradiol 0,03mg comp	CP	G - N.Q.	1.050,000	0,7000	735,00
137	Esomeprazol magnésio 40mg comp	CP	G - RANBAXY	900,000	2,5000	2.250,00
140	Estradiol 1mg comp revestido	CP	LIBBS - E	360,000	1,2000	432,00
143	Etexilato de dabigatrana 110mg caps	CP	Boehringer - E	1.200,000	3,3900	4.068,00
144	Etexilato de dabigatrana 150mg comp	CP	Boehringer - E	360,000	3,3900	1.220,40
145	Etinilestradiol 0,02 + levonorgestrel 0,1mg comp	CP	BIOLAB - E	378,000	0,6500	245,70
151	Extrato Seco de Valeriana officinalis 50mg comp	CP	CIMED - S	3.000,000	0,2000	600,00
152	Ezetimiba + sinvastatina 10+20mg comp	CP	G - EMS	672,000	1,4000	940,80
153	Ferro (quelato glicinato) 500mg comp	CP	EMS - E	600,000	1,5700	942,00
157	Fluocortolona + lidocaina 1 + 20mg/g creme c/30g + aplicadores	UN	INTENDIS - E	12,000	24,1000	289,20
158	Formoterol 12mcg + budesonida 200mcg caps + inalador	CP	NOVARTIS - E	1.440,000	1,4600	2.102,40
159	Formoterol 12mcg + budesonida 400mcg caps + inalador	CP	Biosintetica - E	3.000,000	1,4800	4.440,00

163	Ginkgo Biloba 80mg comp	CP	CIMED - S	3.000,000	0,1400	420,00
168	Glimepirida 1mg comp	CP	G - N.Q.	360,000	0,2400	86,40
173	Heparina sódica 200U gel 40grs	UN	ABBOTT - E	150,000	12,5000	1.875,00
174	Hexamidina + tetracaína colutório 50mL	UN	SANOFI - E	6,000	34,5000	207,00
175	Hialuronidase + betametasona 150utr/g + 2,5mg/g creme	UN	APSEN - E	8,000	72,2000	577,60
183	Insulina glargina 100ui sol inj 1carp x 3ml+1aplic	UN	LANTUS - E	30,000	112,0000	3.360,00
184	Insulina glulisina 100ui/ml c/ 1caneta+sist aplic- 3ml	UN	LANTUS - E	15,000	25,7500	386,25
189	Levodopa + Cloridrato de benserazida 200+50mg comp	CP	ACHE - E	1.500,000	1,6500	2.475,00
190	Levodropopizina xarope 120mL	UN	ACHE - E	48,000	21,5000	1.032,00
193	Levotiroxina Sódica 125mcg comp	CP	G - MERCK	1.200,000	0,2000	240,00
194	Levotiroxina sódica 137mcg comp	CP	MERCK - E	500,000	0,5800	290,00
195	Levotiroxina Sódica 150mcg comp	CP	G - MERCK	600,000	0,2000	120,00
198	Levotiroxina Sódica 75mcg compr	CP	G - MERCK	5.000,000	0,1600	800,00
199	Levotiroxina Sódica 88mcg comp	CP	G - MERCK	900,000	0,2100	189,00
201	Loratadina + Sulfato de Pseudoefedrina D comp	CP	S - U.Q.	240,000	1,8000	432,00
202	Loratadina + Sulfato de Pseudoefedrina D frasco c/60mL	UN	G - NEO	18,000	8,7000	156,60
213	Maleato de timolol + travoprosta 5+0,04mg/ml colírio 2,5mL	UN	NOVARTIS - E	12,000	91,0000	1.092,00
214	Maleato de trimebutina 200mg capsula	CP	G - ALTHAIA	480,000	0,9500	456,00
217	Meclizina 25mg comp	CP	APSEN - E	1.080,000	1,0000	1.080,00
222	Metformina 1G comp	CP	G - MED	900,000	0,3200	288,00
225	Methotrexate 2,5mg comp	CP	BLAUSIEGEL - E	288,000	0,7500	216,00
227	Metimazol 10mg comp	CP	BIOLAB - E	1.000,000	0,3600	360,00
228	Metimazol 5mg comp	CP	BIOLAB - E	1.200,000	0,1800	216,00
229	Metoclopramida + dimeticona + enzimas digestivas caps	CP	ACHE - E	1.200,000	0,9400	1.128,00
231	Mometasona 1mg creme c/20g	UN	G - GMD	6,000	8,9500	53,70
232	Mometasona spray nasal c/60 doses	UN	SCHERING - E	4,000	38,8500	155,40
234	Montelucaste de sódio 4mg comp	CP	G - BIO	900,000	1,1500	1.035,00
236	Nepafenaco colírio oft 5mL	UN	NOVARTIS - E	4,000	44,4500	177,80
240	Nitazoxanida 200mg/mL frasco c/45mL	UN	Farmoquimica-E	12,000	23,7000	284,40
242	Nitrendipino 10mg comp	CP	G - BIO	900,000	0,4300	387,00
243	Nitrendipino 20mg comp	CP	G - BIO	900,000	0,7800	702,00
244	Noretisterona 0,35mg comp	CP	BIOLAB - E	350,000	0,2000	70,00
246	Olmesartana 40mg + anlodipino 5mg comp	CP	SANKYO - E	360,000	1,6800	604,80
248	Olopatadina suspensão oftálmica 5mL	UN	NOVARTIS - E	6,000	40,0000	240,00
269	Propilracil 100mg comp	CP	BIOLAB - E	240,000	0,5500	132,00
272	Propratilnitrato 10mg comp	CP	Farmoquimica-E	3.000,000	0,3700	1.110,00
275	Rabeprazol sódico 10mg comp	CP	G - SANDOZ	162,000	2,0000	324,00
276	Ramipril 10mg comp	CP	LIBBS - E	1.000,000	1,3000	1.300,00

277	Ramipril 2,5mg comp	CP	G - MED	360,000	0,5700	205,20
279	Ranelato de estrôncio 2.000mg sachês	UN	SERVIER - E	672,000	4,9800	3.346,56
284	Rivaroxabana 10mg comp	UN	BAYER - E	180,000	6,6900	1.204,20
285	Rivaroxabana 15mg comp	CP	BAYER - E	1.008,000	6,7000	6.753,60
286	Rivaroxabana 20mg comp	CP	BAYER - E	1.008,000	6,7000	6.753,60
288	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado 200mg comp	CP	LEGRAND - S	400,000	2,2200	888,00
289	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado 200mg pó oral saches	UN	LEGRAND - S	200,000	2,6700	534,00
291	Saxagliptina 5mg comp	CP	Astrazeneca - E	224,000	2,9900	669,76
293	Silimarina 70mg + metionina 100mg comp	CP	ZYDUS - E	840,000	1,3700	1.150,80
297	Sitagliptina 100mg comp	CP	MERCK - E	168,000	5,8200	977,76
298	Sitagliptina 50mg comp	CP	MERCK - E	504,000	2,9000	1.461,60
299	Succinato de Metoprolol 100mg comp	UN.	Astrazeneca - E	900,000	1,2900	1.161,00
301	Succinato de Metoprolol 50mg comp	UN	Astrazeneca - E	1.800,000	1,1900	2.142,00
302	Sulfato de glicosamina 1,5g sache saches	UN	G - N.Q.	1.500,000	1,7700	2.655,00
310	Tacrolimo 1mg/g pomada derm 10g	UN	LIBBS - E	6,000	53,7300	322,38
314	Telmisartana + Hidroclorotiazida 80 + 12,5mg comp	CP	Boeheringer - E	900,000	3,7600	3.384,00
315	Tibolona 1,25mg comp	CP	BIOLAB - E	600,000	0,9200	552,00
319	Travoprosta 0,04mg/ml sol oftálmica frasco de 2,5mL	UN	G - MED	12,000	25,0000	300,00
321	Trietanolamina + Borato de 8-hidroxiquinotina gotas 8mL	UN	NOVARTIS - E	40,000	9,2000	368,00
322	Trometamol de cetorolaco 10mg comp	CP	EMS - E	360,000	2,1400	770,40
324	Valsartana 320mg comp	CP	G - GMD	1.200,000	0,5500	660,00
327	Vildagliptina 50mg compr	CP	NOVARTIS - E	2.380,000	2,9000	6.902,00
482	Acido Zoledronico 5mg/100mL solução intravenosa	UN	NOVARTIS - E	1,000	1.790,0000	1.790,00
496	Dexametasona + Acetato dexametasona 2mL frasco injetavel	UN	ACHE - E	100,000	8,0000	800,00
497	Dexametasona + Cianocobalamina + Dipirona Sodica dose injetável	UN	EUROFARMA - E	300,000	10,5500	3.165,00
537	Trimetazida 35mg comp revest	CP	SERVIER - E	240,000	1,6700	400,80
538	Ibandronato de sódio 150mg comp	CP	G - ACTAVIS	24,000	56,0000	1.344,00
					Total	108.634,46

**Fornecedor: 7526 - ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Acido Acetil Salicilico 100 mg comp	CP	Imec	15.000,000	0,0159	238,50
30	Amiodarona 200mg comp	CP	Geolab	500,000	0,3024	151,20
36	Atenolol 25mg comp	CP	Vitapan-Vitamedic	240,000	0,0312	7,49
69	Carbonato de cácio + vitamina D comp	CP	Imec	25.000,000	0,0760	1.900,00
70	Carvedilol 12,5mg compr	CP	Torrent	1.200,000	0,1150	138,00
71	Carvedilol 3,125mg compr	CP	Torrent	360,000	0,0950	34,20
72	carvedilol 6,25mg compr	CP	Torrent	480,000	0,1050	50,40



74	Cetoconazol 200mg comp	CP	Prati Donaduzzi	500,000	0,1498	74,90
80	Ciclobenzaprina 5mg comp	CP	Brainfarma	900,000	0,1938	174,42
96	Deltametrina shampoo 100mL	UN	Belfar	100,000	4,9000	490,00
112	Diclofenaco gotas 10mL	UN	Vitapan-Vitamedic	25,000	2,8294	70,74
120	Dimeticona 75mg/mL gotas 10mL	UN	Hipolabor	75,000	0,9072	68,04
125	Dipirona sódica 500mg comp	CP	Cifarma	2.500,000	0,0750	187,50
136	Enalapril 5mg compr	CP	Belfar	500,000	0,0687	34,35
138	Espironolactona 25mg comp	CP	Aspen	1.500,000	0,1443	216,45
142	Estrogênios Conjugados naturais 0,625 comp	CP	Mabra	168,000	0,4000	67,20
162	Ginkgo Biloba 120mg compr	CP	Brainfarma	720,000	0,7500	540,00
164	Glibenclamida 5mg comp	CP	Geolab	600,000	0,0316	18,96
169	Glimepirida 2mg comp	CP	Cimed	1.000,000	0,0990	99,00
170	Glimepirida 4mg compr	CP	Brainfarma	2.000,000	0,4528	905,60
182	Indapamina 1,5mg comp	CP	Torrent	480,000	0,2800	134,40
185	Isossorbida 20mg comp	CP	Zydus	1.500,000	0,0761	114,15
187	Ivermectina 6mg comp	CP	Vitapan-Vitamedic	50,000	0,4001	20,01
191	Levogenestrel 0,1 mg + etinilestradiol 0,03mg comp	CP	Cifarma	5.250,000	0,0340	178,50
200	Lisinopril 10mg comp	CP	E.M.S	360,000	0,2612	94,03
204	Loratadina xpe 100mL	UN	Mariol	25,000	1,9107	47,77
205	Losartana + Hidroclorotiazida 100/25mg comp	CP	E.M.S	1.800,000	0,2887	519,66
206	Losartana + hidroclorotiazida 50mg/12,5mg comp	CP	Brainfarma	1.800,000	0,1430	257,40
208	Losartana 25mg comp	CP	Torrent	1.500,000	0,3500	525,00
215	Mebendazol comp	CP	Sobral	600,000	0,0487	29,22
216	Mebendazol suspensão 30mL	UN	Sobral	50,000	1,2234	61,17
226	Metildopa 500mg comp	CP	Tks / Sun Pharma	1.000,000	0,2500	250,00
233	Montelucaste de sódio 10mg comp	CP	Zydus	900,000	0,5956	536,04
235	Nebivolol 5mg compr	CP	Torrent	1.500,000	1,1000	1.650,00
251	Omeprazol 20mg caps	CP	Prati Donaduzzi	10.000,000	0,0400	400,00
255	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco + Cafeína comp	CP	Brainfarma	5.000,000	0,1500	750,00
265	Prometazina 0,02g/g creme 30g	UN	Belfar	15,000	3,9900	59,85
270	Propionato de clobetasol 0,5mg/g pomada c/30g	UN	Brainfarma	6,000	3,2027	19,22
280	Ranitidina 120mL	UN	Nativita	30,000	3,9863	119,59
292	Secnidazol 1G compr	CP	Vitapan-Vitamedic	48,000	1,0400	49,92
307	Sulfato de Salbutamol frasco c/120mL	UN	Prati Donaduzzi	12,000	1,3402	16,08
308	Sulfato ferroso 25mg/ml frasco gotas	UN	Hipolabor	75,000	0,7700	57,75
311	Tansulosina 0,4mg + Dutasterida 0,5mg comp	CP	GSK	900,000	2,6900	2.421,00
345	Carbamazepina 200mg comp	CP	Teuto	1.500,000	0,0690	103,50
351	Citalopram 20mg compr	CP	Torrent	4.200,000	0,1350	567,00
356	Clonazepan 0,5mg comp	CP	Tks / Sun Pharma	180,000	0,0756	13,61
366	Divalproato de sodio 250mg comp	CP	Zydus	600,000	0,3645	218,70
370	Escitalopram 10mg comp	CP	Torrent	1.800,000	0,3200	576,00

374	Fenobarbital 40mg/mL frasco gotas c/20mL	UN	Sanval	6,000	3,5739	21,44
391	Lorazepan 2mg comp	CP	Teuto	400,000	0,0800	32,00
394	Mirtazapina 30mg compr	CP	Torrent	600,000	0,6050	363,00
395	Mirtazapina 45mg comp	CP	Torrent	360,000	1,1600	417,60
413	Quetiapina 100mg comp	CP	Geolab	500,000	0,4811	240,55
420	Sertralina 50mg comp	CP	Torrent	6.000,000	0,1400	840,00
429	Valproato Sodico + Acetato Valproico 300mg comp	CP	Torrent	360,000	0,6500	234,00
430	Valproato Sodico + Acetato Valproico 500mg comp	CP	Torrent	480,000	0,7500	360,00
431	Venlafaxina 150mg caps	CP	Torrent	1.500,000	1,3500	2.025,00
432	Venlafaxina 37,5mg caps	CP	Torrent	360,000	0,6500	234,00
433	Venlafaxina 75mg comp	CP	Torrent	1.500,000	0,6900	1.035,00
435	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 400/57mg c/70mL	UN	GSK	25,000	9,0206	225,52
440	Ampicilina 250mg suspensão c/60mL	UN	Prati Donaduzzi	12,000	2,9897	35,88
441	Ampicilina 500mg comp	CP	Prati Donaduzzi	360,000	0,2236	80,50
444	Azitromicina 900mg suspensão c/22,5mL	UN	Pharlab	36,000	3,6976	133,11
454	Fibrinolisina 1U/g + desoxirribonuclease 666U/g + cloranfenicol 0,01g pomada c/10g	UN	Cristalia	50,000	23,9000	1.195,00
469	Nistatina suspensão oral c/50mL	UN	Prati Donaduzzi	35,000	2,8479	99,68
471	Norfloxacin 400mg compr	CP	Medquimica	360,000	0,2062	74,23
473	Sulfadiazina de prata pomada 1% micronizada creme antimicrobiano e cicatrizante pote c/500g	UN	Prati Donaduzzi	6,000	28,0026	168,02
474	Sulfametoxazol 200mg/5mL + Trimetroprina 40mg/5mL suspensão oral c/50mL	UN	Teuto	15,000	1,3608	20,41
477	Tetraciclina 500mg comp	CP	Prati Donaduzzi	300,000	0,1873	56,19
480	Acido Ascórbico 500mg/ml ampolas	UN	Teuto	6,000	0,8522	5,11
481	Ácido Tranexânico inj 250mg/5ml ampola	UN	Hipolabor	5,000	2,1168	10,58
483	Adenosina 3mg/mL c/1 ampola de 2mL	UN	Hipolabor	2,000	10,3918	20,78
486	Aminofilina 10ml c/24mg/ml ampolas	UN	Farmace	20,000	1,0997	21,99
487	Amiodarona 50mg/ml inj ampola	UN	Hipolabor	6,000	1,6495	9,90
488	Atropina 1mg p/ml amp	UN	Isofarma	6,000	0,3340	2,00
490	Bicarbonato 10mL a 8,4% ampolas	UN	Samtec	6,000	0,7056	4,23
492	Cedilanide 0,2mg/mL ampolas	UN	União Quimica	3,000	1,5670	4,70
495	Deslanosido 0,2mg/ml inj ampola 2mL	UN	União Quimica	5,000	1,5670	7,84
501	Dopamina 5mg/ml ampola 10mL	UN	Teuto	6,000	1,2500	7,50
502	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50+5mg/ml inj c/ 1seringa - 1ml	UN	Cifarma	10,000	6,6640	66,64
503	Enoxaparina sódica 20mg solução injetável seringa preenchida x 0,2ml	UN	Eurofarma	12,000	13,2921	159,51
506	Furosemida 20mg/2ml amp injetável	UN	Teuto	25,000	0,5223	13,06
507	Glicose 50% 10ml ampolas	UN	Samtec	25,000	0,2749	6,87
512	Lidocaina 2% sem vasoconstritor	UN	Hipolabor	75,000	2,4192	181,44

	frasco 20mL						
524	Biperideno 5mg/mL injetável c/1 ampola	UN	Cristalia	6,000	2,3368	14,02	
525	Clorpromazina 100mg ampola	UN	Uniao Quimica	12,000	0,2337	2,80	
527	Fenobarbital 200mg ampolas	UN	Teuto	8,000	1,3196	10,56	
528	Haloperidol 5mg/mL ampola de 1mL	UN	Teuto	8,000	0,8247	6,60	
529	Maleato de midazolam ampola 5mg/ml c/5ml	UN	Hipolabor	3,000	1,2500	3,75	
530	Morfina 10mg/mL c/1mL	UN	Hipolabor	35,000	1,9656	68,80	
532	Benzilpenicilina procaína+Potássica 600.000UI injetável amp	UN	Teuto	6,000	4,9000	29,40	
						Total	23.805,73

Fornecedor: 7527 - CENTERMEDI-COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Acebrofilina xpe pediátrico 120ml	UN	PRATI D.	35,000	2,6900	94,15
22	Allopurinol 100mg comp	CP	PRATI D.	1.500,000	0,0480	72,00
25	Ambroxol xpe pediátrico 120mL	UN	FARMACE	50,000	1,7500	87,50
39	Atorvastatina cálcica 10mg comp	CP	BRAINFARMA	3.000,000	0,3990	1.197,00
40	Atorvastatina cálcica 20mg comp	CP	BRAINFARMA	3.000,000	0,4040	1.212,00
41	Atorvastatina cálcica 40mg comp	CP	BRAINFARMA	600,000	0,9980	598,80
43	Betaistina 24mg comp	CP	ALTHAIA	360,000	0,3190	114,84
44	Betametasona frasco 120mL	UN	PRATI	24,000	6,4000	153,60
55	Brometo de N-butilescopolamina + Dipirona Sódica gotas 20mL	UN	HIPOLABOR	50,000	6,7500	337,50
67	Captopril 25mg comp	CP	GEOLAB	10.000,000	0,0180	180,00
83	Cinarizina 75mg comp	CP	BRAINFARMA	1.000,000	0,1750	175,00
84	Ciprofibrato 100mg comp	CP	BRAINFARMA	1.200,000	0,4300	516,00
86	Clopidogrel 75mg compr	CP	SANDOZ	2.500,000	0,5300	1.325,00
94	complexo B comp	CP	VITAMED	3.000,000	0,0380	114,00
101	Desogestrel 75mcg comp	CP	MEDLEY	672,000	0,3900	262,08
106	Dexclorfeniramina + Betametasona 0,25+2mg/5mL xpe 120mL	UN	PRATI D.	250,000	3,7800	945,00
126	Domperidona 10mg comp	CP	MEDLEY	600,000	0,0800	48,00
128	Doxazosina 2mg compr	CP	EMS	3.000,000	0,1800	540,00
129	Doxazosina 4mg compr	CP	SANDOZ	3.000,000	0,4950	1.485,00
134	Enalapril 10mg compr	CP	TEUTO	3.000,000	0,0400	120,00
139	Espironolactona 50mg comp	CP	HIPOLABOR	1.500,000	0,2000	300,00
141	Estriol creme vaginal 50g	UN	BRAINFARMA	12,000	6,9000	82,80
171	Hedera helix 15mg xarope c/100mL	UN	NATULAB	50,000	12,8000	640,00
178	Hidróxido de Alumínio + Magnésio + Dimeticona frasco 240mL	UN	IFAL	20,000	9,5000	190,00
179	Hidróxido de Alumínio 100mL	UN	IFAL	20,000	1,7900	35,80
180	Ibuprofeno 100mg c/20mL gotas	UN	MEDQUIMICA	75,000	2,3500	176,25
207	Losartana 100mg comp	CP	PRATI D.	2.000,000	0,2200	440,00
224	Metformina 850mg compr	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0540	432,00
254	Pantoprazol 40mg cp	CP	VITAMEDIC	7.500,000	0,3220	2.415,00

260	Polimineral c/zinco 600mg comp	CP	BIONATUS	3.500,000	0,6000	2.100,00
262	Prednisolona 3mg/mL xarope	UN	PRATI D.	35,000	3,4900	122,15
267	Propafenona 300mg comp	CP	ALTHAIA	600,000	0,8380	502,80
282	Residronato sódico 35mg comp	CP	NOVA QUIMICA	120,000	6,6000	792,00
287	Rosuvastatina 10mg comp	CP	SANDOZ	3.000,000	0,4900	1.470,00
290	Sais de reidratação oral envelope	UN	IFAL	500,000	0,4900	245,00
312	Tansulozina 0,4mg comp	CP	GEOLAB	900,000	1,2100	1.089,00
316	Tibolona 2,5mg comp	CP	BRAINFARMA	600,000	0,5230	313,80
328	Vitamina + Sais minerais comp	CP	VITAMED	3.000,000	0,1260	378,00
330	Vitamina d3 (colecalfiferol) 5600UI/mL c/10mL	UN	ARTE NATIVA	60,000	37,5000	2.250,00
331	Vitaminas A e D + Óxido de Zinco pomada assadura	UN	VITAMEDIC	100,000	2,4900	249,00
335	Acido Valproico suspensão 100mL	UN	TEUTO	36,000	2,3700	85,32
338	Amitriptilina 25mg comp	CP	TEUTO	5.000,000	0,0340	170,00
339	Amitriptilina 75mg comp	CP	CRISTALIA	1.000,000	0,2500	250,00
342	Bromazepan 6mg comp	CP	TEUTO	2.000,000	0,0550	110,00
346	Carbamazepina 20mg/mL xarope 100mL	UN	MEDLEY	8,000	6,3000	50,40
355	Clonazepam 2mg comp	CP	GEOLAB	2.000,000	0,0650	130,00
358	Clorpromazina 100mg comp	CP	UNIAO QUIMICA	400,000	0,2090	83,60
381	Gabapentina 300mg comp	CP	PRATI D.	1.500,000	0,3290	493,50
398	Nortriptilina 25mg comp	CP	RAMBAXY	600,000	0,2800	168,00
403	Paracetamol+codeína 30mg comp	CP	UNIAO QUIMICA	2.000,000	0,3200	640,00
414	Quetiapina 25mg comp	CP	TEUTO	900,000	0,2300	207,00
422	Tioridazina 100mg comp	CP	UNIAO QUIMICA	240,000	0,7700	184,80
423	Tioridazina 50mg comp	CP	UNIAO QUIMICA	240,000	0,4600	110,40
425	Tramadol 50mg comp	CP	TEUTO	2.000,000	0,1400	280,00
436	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500/125mg comp	CP	SANDOZ	240,000	0,8500	204,00
442	Azitromicina 500mg comp	CP	MEDQUIMICA	600,000	0,5000	300,00
443	Azitromicina 600mg suspensão c/9mL	UN	PHARLAB	36,000	2,6500	95,40
447	Cetoconazol + Betametasona + Sulfato de neomicina creme c/30	UN	BELFAR	150,000	4,7500	712,50
493	cetoprofeno 100mg injetável ampola EV	UN	UNIAO QUIMICA	50,000	3,1800	159,00
499	Dimenidrinato 25mg/ml+Pirodoxina 5mg/ml	UN	UNIAO QUIMICA	30,000	3,5500	106,50
500	Dipirona 2ml ampola	UN	TEUTO	150,000	0,4800	72,00
522	Sacarato Hidróxido de Ferro III polimaltosado ampola EV 5mL	UN	UNIAO QUIMICA	100,000	7,5000	750,00
523	Tenoxicam 20mg injetável EV/IM ampola	UN	UNIAO QUIMICA	25,000	4,7000	117,50
531	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI injetável ampola	UN	TEUTO	50,000	3,5000	175,00
533	Ceftriaxona 1G ampola IM	UN	BIO CHIMICO	150,000	3,0800	462,00
					Total	29.917,99

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
68	Captopril 50mg compr	CP	PRATI	15.000,000	0,0370	555,00
161	Furosemida 40mg comp	CP	HIPOLABOR	3.000,000	0,0320	96,00
176	Hidroclorotiazida 25mg comp	CP	CIMED	15.000,000	0,0170	255,00
188	Lactulose 120mL	UN	NATURELIFE	60,000	7,6500	459,00
192	Levotiroxina Sódica 100mcg comp	CP	MERCK	1.500,000	0,1000	150,00
196	Levotiroxina Sódica 25mcg comp	CP	MERCK	5.000,000	0,0990	495,00
197	Levotiroxina Sódica 50mcg compr	CP	MERCK	5.000,000	0,0990	495,00
209	Losartana 50mg comp	CP	PRATI	15.000,000	0,0370	555,00
257	Paracetamol 750mg comp	CP	PRATI	5.000,000	0,0740	370,00
295	Sinvastatina 20mg comp	CP	SANVAL	8.000,000	0,0640	512,00
296	Sinvastatina 40mg comp	CP	SANVAL	10.000,000	0,1230	1.230,00
306	Sulfato de Salbutamol 100mcg p/inalação via oral c/200 doses	UN	GLENMARK	6,000	7,1900	43,14
334	Acido Valproico 500mg comp	CP	BIOLAB	300,000	0,6900	207,00
348	Carbonato de lítio 300mg comp	CP	HIPOLABOR	1.000,000	0,2000	200,00
377	Fluoxetina 20mg comp	CP	TEUTO	7.500,000	0,0460	345,00
384	Imipramina 25mg comp	CP	CRISTALIA	1.800,000	0,2790	502,20
388	Levomepromazina 100mg comp	CP	CRISTALIA	400,000	0,8900	356,00
446	Cefalexina 500mg comp	CP	ABL	2.000,000	0,6720	1.344,00
449	Ciprofloxacino 500mg compr	CP	PRATI	1.500,000	0,1680	252,00
453	Colagenase + cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g pomada c/30g	UN	CRISTALIA	100,000	10,9800	1.098,00
505	Escopolamina + dipirona sódica ampolas	UN	FARMACE	200,000	1,4900	298,00
508	Heparina sódica 5.000UI c/0,25mL ampola	UN	CRISTALIA	100,000	4,9800	498,00
Total						10.315,34

**Fornecedor: 7784 - L A DALLA PORTA JUNIOR**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Acebrofilina xpe adulto 120 ml	UN	ELOFAR	35,000	4,4400	155,40
8	Aciclovir creme 10g	UN	PRATI	25,000	2,3900	59,75
12	Ácido fólico 5mg comp	CP	NATULAB	1.000,000	0,0480	48,00
17	Ácidos Graxos essenciais + vitaminas A e E frasco 100 mL	UN	MOPH	50,000	2,7950	139,75
18	Albendazol 4% frasco 10mL	UN	PRATI	100,000	1,1050	110,50
23	Allopurinol 300mg comp	CP	PRATI	1.000,000	0,1340	134,00
24	Ambroxol xpe adulto 120mL	UN	NATULAB	50,000	1,6800	84,00
28	Aminofilina 100mg comp	CP	VITAMEDIC	1.000,000	0,0520	52,00
34	Atenolol 100mg comp	CP	PRATI	1.500,000	0,0500	75,00
38	Atenolol 50mg comp	CP	PRATI	5.000,000	0,0360	180,00
59	Bromidrato fenoterol 5mg/ml gotas 20mL	UN	PRATI, DON	75,000	2,4000	180,00
60	Bromoprida gotas 20mL	UN	MARIOL	50,000	0,9100	45,50
75	Cetoconazol creme c/30 gr	UN	SOBRAL	15,000	1,8460	27,69
76	Cetoconazol shampoo 100mL	UN	NATIVITA	12,000	4,2900	51,48

89	Clortalidona 25mg compr	CP	BRAINFARMA	3.000,000	0,0870	261,00
108	Dexclorfeniramina frasco c/120mL	UN	PRATI	25,000	1,2610	31,53
116	Digoxina 0,25mg comp	CP	TEUTO	1.000,000	0,0400	40,00
121	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comp	CP	BRAINFARMA	3.000,000	0,3990	1.197,00
124	Dipirona sódica 10mL gotas	UN	FARMACE	350,000	0,5880	205,80
155	Fluconazol 150mg comp	CP	PRATI, DON	350,000	0,2500	87,50
181	Ibuprofeno 600mg comp	CP	TEUTO	720,000	0,0750	54,00
203	Loratadina 10mg compr	CP	CIMED	1.500,000	0,0520	78,00
219	Meloxicam 15mg comp	CP	PHARLAB	3.500,000	0,1100	385,00
223	Metformina 500mg compr	CP	TEUTO	3.500,000	0,0640	224,00
237	Nifedipina 20mg comp	CP	BRAINFARMA	3.500,000	0,0320	112,00
238	Nimesulida 100mg comp	CP	GEOLAB	6.000,000	0,0650	390,00
239	Nimesulida gotas 15mL	UN	VITAMEDIC	75,000	1,1700	87,75
256	Paracetamol 200mg/ml gotas 10mL	UN	FARMACE	100,000	0,5800	58,00
258	Piroxicam 20mg cp	CP	PRATI, DON	800,000	0,0870	69,60
309	Sulfato ferroso 40mg comp	CP	PRATI, DON	3.000,000	0,0410	123,00
352	Clobazan 20mg comp	CP	TEUTO	360,000	0,1490	53,64
362	Diazepan 10mg comp	CP	SANTISA	600,000	0,0440	26,40
368	Duloxetina 30mg caps	CP	GERMED	1.800,000	1,5600	2.808,00
371	Escitalopram 20mg comp	CP	TKS	1.800,000	0,7000	1.260,00
372	Fenitoína 100mg comp	CP	TEUTO	2.500,000	0,2490	622,50
392	Memantina 10mg comp	CP	TEUTO	1.500,000	0,3250	487,50
393	Metilfenidato 10mg comp	CP	NOVARTIS	600,000	1,1800	708,00
405	Paroxetina 20mg comp	CP	AUROBINDO	4.500,000	0,1690	760,50
438	Amoxicilina 250mg/5mL c/150mL	UN	PRATI, DON	50,000	4,0100	200,50
445	Cefalexina 250mg c/60mL	UN	TEUTO	50,000	5,6500	282,50
461	Metronidazol 250mg comp	CP	BRAINFARMA	1.500,000	0,0980	147,00
467	Nistatina + Óxido de Zinco pomada c/60g	UN	PHARLAB	200,000	5,7200	1.144,00
475	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprina 80mg comp	CP	TEUTO	1.000,000	0,0910	91,00
494	Complexo B 2mL ampolas	UN	HYPOFARMA	400,000	0,8500	340,00
498	Diclofenaco sódico 75mg/3mL injetável	UN	TEUTO	150,000	0,5200	78,00
526	Diazepan 10mg ampolas	UN	SANTISA	150,000	0,6120	91,80
					Total	13.848,59

1.2. Os quantitativos são mera expectativa de contratação. O Município de Lacerdópolis e o Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis reservam-se o direito de contratar apenas as quantidades necessárias para suprir as necessidades das Secretarias. Após o término da vigência da Ata os saldos restantes serão desconsiderados, sem que caiba ao Fornecedor, qualquer direito de indenização ou reclamação.

1.3. Integram a presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão Presencial nº 5/2016, Processo Licitatório nº 6/2016 e a proposta apresentada pelo Fornecedor acima discriminado, bem como a planilha de lances ofertados pelo Fornecedor vencedor dos itens acima, conforme NORMAS ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

## 2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade pelo período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da presente Ata de registro de preços.

2.2. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada.

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento da presente Ata caberá ao Secretário Solicitante ou pessoa designada, conforme conste no respectivo Termo de Referência, anexo ao processo.

3.2. O gerenciador da presente Ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Lacerdópolis/Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis.

3.3. Não será aceito valores superior à média dos preços conforme valores do Anexo I.

3.4. Caso seja constatado, ao longo da vigência da ata, que o preço registrado, se torne muito inferior à média dos preços de mercado, e o Fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da Ata poderá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município de Lacerdópolis, observadas as exigências contidas no art. 22º, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

### **5. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do produto registrados na presente Ata encontram-se indicados no Anexo I, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

### **6. DO CONTRATO**

6.1. Durante o prazo de validade da presente Ata as empresas mencionadas no item 5, a critério do Município de Lacerdópolis e do Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis, serão convocadas para retirar a respectiva Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou formalização de Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas a esta Ata, devendo fazê-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação.

6.2. Se a Empresa recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou formalizar o Contrato sem justificativa por escrito e aceita pelo ordenador da despesa, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, e sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

## **7 - DA DESPESA**

7.1. Fica dispensada a indicação de rubrica orçamentária conforme previsão contida no § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013, o que deverá ocorrer somente quando da formalização do Contrato.

## **8. DO PAGAMENTO, DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS**

8.3. Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Lacerdópolis e ou Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento dos itens e entrega das Notas Fiscais, importando os valores conforme os registrados na Ata de Registro de Preços, por item fornecido, de acordo com o quantitativo solicitado e efetivamente entregue, bem como mediante apresentação do documento fiscal, atestado por servidor competente.

8.4. Não serão pagos valores antecipadamente.

8.5. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao Município de Lacerdópolis, com endereço na Rua 31 de março nº 1050, CNPJ/MF 82.939.471/0001-24 ou Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis, com endereço na Rua Sete de Setembro nº 1600, CNPJ/MF 11.417.744/0001-22 e ter a mesma razão social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação.

8.6. A apresentação do documento fiscal que apresentem incorreções ou contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento e serão devolvidas, isentando o Município de Lacerdópolis ou o Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis do ressarcimento de qualquer prejuízo para o fornecedor.

8.7. As Notas Fiscais devolvidas pelos motivos mencionados nos item anterior serão pagas em até 10 (dez) dias da reapresentação.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA FISCALIZAÇÃO**



9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) consultar o Fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;
- e) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

9.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preço, decorrente do Pregão Presencial nº 5/2016, Processo Licitatório nº 6/2016 será exercida pelo Município de Lacerdópolis / Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

10.1. O órgão participante, através de gestor próprio indicado, obrigar-se-á:

- a) Tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente Ata junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

11.1. São obrigações do Fornecedor, além das legais e inerentes ao ramo de atividade:

- a) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento do objeto desta licitação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata;
- b) fornecer os itens contratados obedecendo rigorosamente ao disposto no item 1 do Edital do Pregão nº. 5/2016 e Ata do respectivo processo;
- c) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente Ata;
- d) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;
- e) manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 5/2016;
- f) prestar os serviços no perímetro urbano do município de Lacerdópolis.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1. À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, poderá sofrer, isolada ou conjuntamente, a critério do Órgão Gerenciador e após regular processo administrativo, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 e ss., da Lei 8.666/93, atualizada.

12.2. Na hipótese de adoção da sanção administrativa na forma de multa, esta será aplicada da seguinte forma:

- a) Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade física dos produtos a Administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da multa a ser atribuído à irregularidade encontrada, em percentual não superior a 10% do total dos itens atribuídos à Contratada;
- b) No caso de atraso na entrega dos produtos percentual de 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do item(s), limitado a 30 (trinta) dias de atraso, quando a Administração poderá decidir pela continuidade ou rescisão contratual, em razão da inexecução total;
- c) Na hipótese de não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, multa equivalente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato;
- d) Nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais.

12.3. Incorre nas mesmas sanções quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 1º. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 30 (trinta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

§ 2º. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

§ 3º. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

§ 4º. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

### **13. DAS ALTERAÇÕES**

13.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, as quais serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

13.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual oscilação de mercado ou de fato que modifique seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao Fornecedor para negociar o novo valor compatível ao mercado.

### **14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

14.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e/ou formalização de Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

14.2. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

## **15. DA PUBLICIDADE**

15.1. O(s) preço(s), o(s) fornecedor(s) e a(s) especificação(s) resumidas do objeto, como também, possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Mural Público Municipal.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Integram presente Ata, o Processo Licitatório nº. 6/2016; o Edital do Pregão nº 5/2016 as propostas com preços e especificações.

## **17. DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC, para dirimir questões oriundas desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Lacerdópolis, 27 de Setembro de 2016.

---

**Município de Lacerdópolis**  
**Solange Maria de Assis**  
**Responsável pela Secretaria de Saúde**